**INDICAÇÃO Nº 0/2025 Em 14** **de março de 2025.**

**Exmº. Sr. MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**

**MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

 O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência **INDICAR** que, após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada uma cópia desta ao Exmº Sr. **Kleyton Medeiros Dantas** – Prefeito Municipal, e à Ilmª Sra. **Thalia de Cássia Dantas de Araújo** – Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, com a seguinte solicitação:

**- Indico que seja realizada a conclusão da pavimentação da Rua Juvenal Lamartine, mais precisamente ao lado do calçadão que se estende desde a Escola Estadual João Henrique Dantas até o Alto do Vaqueiro.**

**J U S T I F I C A T I V A**

A Rua Juvenal Lamartine é uma via de grande importância para a mobilidade urbana do município, ligando pontos estratégicos como a Escola Estadual João Henrique Dantas e o Alto do Vaqueiro. No entanto, o trecho ao lado do calçadão ainda não conta com pavimentação adequada, o que prejudica a locomoção dos pedestres e motoristas, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna de difícil acesso.

A conclusão da pavimentação trará inúmeros benefícios para a comunidade, como:

* Melhoria na acessibilidade e mobilidade urbana, garantindo um trajeto mais seguro para pedestres e condutores;
* Redução de poeira e lama, proporcionando mais conforto e qualidade de vida aos moradores e frequentadores da região;
* Valorização do entorno, tornando o local mais estruturado e adequado para o tráfego diário.

Diante da relevância dessa obra para a infraestrutura do município, solicitamos que o Poder Executivo viabilize a conclusão da pavimentação da Rua Juvenal Lamartine, promovendo mais segurança e comodidade para todos que transitam pelo local.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e da Senhora Secretária Municipal para a execução desta solicitação, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 14 de março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **JARDEL DANTAS DA SILVA**

Vereador Proponente